



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

TERMO ADITIVO Nº 001/2025
AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
Nº 026/2024 DE 03/01/2024

Pelo presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, o **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **CELSO LUIZ PADOVANI**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini nº 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de **CONTRATANTE**, **HARI ARMANDO STEINK**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 224.155.139.20, residente e domiciliado na Rua João Biondaro, Bairro Centro, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso doravante denominada de **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e promover o bom andamento e a continuidade do serviço público dada a sua natureza e relevância, até que os aprovados no Concurso Público 001/2025 tomem posse, nos termos Lei 1.234/2025 de 01 de Dezembro de 2025 e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes de comum acordo ajustam aditivar o prazo do contrato de prestação de serviços na função de **Motorista**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, ficando prorrogado conforme Lei 1.234/2025 a partir de **31/12/2025 até 31/03/2026**, ou até a posse dos aprovados no concurso público, podendo ser rescindido a qualquer momento caso houver necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviço, mantidas as exigências da contratação originária

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 01 de dezembro de 2025.

Contratante:

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Hari Armando Steink

Contratada:

Testemunhas:

Josieli Aparecida Basseto
CPF: 025.157.821.67

Jancarlo Rogerio Pavaneli De Lima
CPF: 569.856.579.15